

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERALEXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00023420/2021-79. CONTRATO-PG Nº 17/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 757.593/0001-99. Objeto do Contrato: Serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares dos sistemas de informação da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 meses, passando a ter vigência de 24/05/2024 a 23/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 1.576.025,00. Programa de trabalho 01.126.8204.1471; subtítulo 0006; natureza da despesa 4490-40. Nota de Empenho: 2024NE00155, emitida em 23/02/2024, no valor de R\$ 656.677,09. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 14/05/2024, e, pela Contratada, JANAÍNA NAIARA HOROZINO FERRARI - Representante Legal, em 13/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00023420/2021-79. CONTRATO-PG Nº 18/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TAYTA SOLUTIONS LTDA., CNPJ: 21.024.602/0001-59. Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados em business intelligence (BI). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por 1 ano, iniciando-se em 24/05/2024 e terminando em 23/05/2025. Valor do Contrato: R\$ 730.862,00. Programa de trabalho 01.126.8204.1471; subtítulo 0006; natureza da despesa 4490-40. Nota de Empenho: 2024NE00192, emitida em 26/02/2024, no valor de R\$ 248.976,23. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 13/05/2024, e, pela Contratada, SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS - Representante Legal, em 10/05/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Processo nº 00001-00003416/2022-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal e corretiva por demanda dos equipamentos instalados na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), pertencentes ao patrimônio da Divisão de TV e Rádio Legislativa (DTVR), e para prestação de serviços especializados de monitoração, com fornecimento de peças de reposição novas e originais, incluindo suporte técnico em equipamentos eletrônicos, de TI e de TV Broadcast, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.832.691/0001-52, Valor: R\$ 127.299,24. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2024-12
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24 de 05 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos para atender às necessidades da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação por GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$ 2.534.946,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil novecentos

e quarenta e seis reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra Subitem 05 - Serviços de Copa e Cozinha (Despesa orçamentária com serviços inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, cafés e outros, por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, ou postos de trabalho), nos termos da Portaria 135, de 26 de Julho de 2016. FONTE: 100 - Ordinário Não Vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia 06 de junho de 2024, às 10h00min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 06 de junho de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MARCELO CRUZ BORBA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos artigos 119, 121, 142 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR OS EX-SERVIDORES: Germana Emanuella da Silva Costa e Sarah Emilly Oliveira Moura, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à DIGEP - Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, localizada no endereço SEPN Q. 511 bloco "c", Edifício Bittar, 2º Andar, Brasília/DF, no horário das 09h às 16h30, para tratar de assunto de seu interesse, conforme Processos SEI nºs 04018-00000996/2024-64 e 04018-00001016/2024-41.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº: 00134-00000595/2023-37. Contratante: Administração Regional de Sobradinho. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva, de mão de obra. Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025. Valor Anual Estimado: R\$ 693.725,28 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte cinco reais e vinte e oito centavos). Modalidade da Contratação: Estimativa. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e legislações correlatas. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gutemberg Tosatte Gomes- Administrador Regional; pela Contratada, Deuselita Pereira Martins- Diretora Executiva da Funap.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMDEMA 2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo Artigo 42, inciso XI do Decreto n. 38.094/2017 e o Artigo 15 do Decreto n. 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentadas:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Sobradinho, COMDEMA-SOB, será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções serão consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA-SOB

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Sobradinho, COMDEMA-SOB, incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional de Sobradinho, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.